

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **125/2019**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Instituto De Geociências
Departamento De Geologia
Coordenador Do Projeto: Professor Edinei Koester

2. Fiscalização do contrato, Comissão Técnica e Justificativa

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Edinei Koester
Coordenador do Projeto

Daniel Moraes Escouto
Secretário

Natália Isabel Malue Vieira
Técnico-Científico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Daniel Moraes Escouto, fone (51) 3308-6370 ou e-mail: daniel.moraes@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

2.3 Justificativa para aquisição conforme plano de trabalho:

A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de manutenção dos aparelhos de ar condicionado que compõe os laboratórios do CPGQ. Este órgão possui diversos laboratórios em que é imprescindível a permanência da temperatura em torno de 20°C para o correto funcionamento das máquinas de análise, as quais ultrapassam o valor de um milhão de reais cada uma. Mencionada contratação mostra-se necessária, também, em virtude da ausência de regular e contínuo contrato, que seja gerido pela própria universidade, de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, o que traz como consequência que os equipamentos condicionadores de ar possam ficar mais de ano sem qualquer tipo de manutenção, seja preventiva, seja corretiva.

3. Lotes de aquisição:

LOTE 01					
ITENS	OBJETO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO Em R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO Em R\$
01	Visita Técnica. OBS.: realizada em equipamento com problema de funcionamento. Atendimento de chamado para verificar problemas no equipamento; Medições necessárias como corrente de funcionamento, pressão do gás, entre outras; Diagnóstico do(s) problema(s); Orientação do usuário quanto ao funcionamento e boas práticas de utilização do equipamento.	serv.	53	70,00	3.710,00
02	Manutenção Preventiva de Ar Condicionado do tipo Split. OBS.: realizada em equipamento sem problema de funcionamento. Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI);	serv.	135	272,00	36.720,00

	Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar;				
03	Manutenção Preventiva de Ar Condicionado do tipo Janela. OBS.: realizada em equipamento sem problema de funcionamento. Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem.	serv.	24	272,00	6.528,00
04	Instalação de Split Tipo I linha frigorígena de cobre de até 5 metros de comprimento. Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigorígenas; Isolar termicamente as linhas frigorígenas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas; Desidratação das linhas frigorígenas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário); Startup e testes finais; Outros procedimentos necessários para a perfeita execução do serviço e funcionamento do equipamento.	serv.	53	750,00	39.750,00
05	Instalação de Split Tipo II linha frigorígena de cobre de comprimento acima de 5 metros até 15 metros. Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigorígenas; Isolar termicamente as linhas frigorígenas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas; Desidratação das linhas frigorígenas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário); Startup e testes finais; Outros procedimentos necessários para a perfeita execução do serviço e funcionamento do equipamento.	serv.	53	1.170,00	62.010,00
06	Substituição de capacitor. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	210,00	11.130,00
07	Substituição de termostato. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	190,00	10.070,00
08	Substituição de chave rotativa. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	190,00	10.070,00
09	Substituição de relé térmico do compressor. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	170,00	9.010,00
10	Substituição de contatora. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	290,00	15.370,00

11	Substituição de sensor. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	180,00	9.540,00
12	Desinstalação de equipamento do tipo split (com recolhimento do gás). Serviço de desinstalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	150,00	7.950,00
13	Substituição de placa eletrônica de condensadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	550,00	29.150,00
14	Substituição de placa eletrônica de condensadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	650,00	34.450,00
15	Substituição de placa eletrônica de evaporadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	390,00	20.670,00
16	Substituição de placa eletrônica de evaporadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	430,00	22.790,00
17	Substituição de válvula reversora. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	590,00	31.270,00
18	Substituição de bobina da válvula reversora. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	230,00	12.190,00
19	Substituição de motor elétrico de condensadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	550,00	29.150,00
20	Substituição de motor elétrico de condensadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	550,00	29.150,00
21	Substituição de motor elétrico de evaporadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	430,00	22.790,00
22	Substituição de motor elétrico de evaporadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	480,00	25.440,00
23	Sanar vazamentos de gás do sistema. Serviço com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	450,00	23.850,00
24	Substituição de filtro secador e capilar. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	380,00	20.140,00
25	Substituição de hélice do motor da condensadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	230,00	12.190,00
26	Substituição de hélice do motor da condensadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	330,00	17.490,00
27	Substituição de rotor da evaporadora até 30.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	390,00	20.670,00
28	Substituição de rotor da evaporadora de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	390,00	20.670,00
29	Substituir suporte da condensadora. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	230,00	12.190,00
30	Substituir suporte da evaporadora. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	130,00	6.890,00
31	Substituir cabo de alimentação. Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	120,00	6.360,00
32	Substituir fiação elétrica/comando (até 5 metros). Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários.	serv.	53	190,00	10.070,00
33	Substituição de Compressor Rotativo/Scroll até 15.000BTU/h (220V, 60Hz, R22 ou R410). Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste	serv.	53	1.250,00	66.250,00

	de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.				
34	Substituição de Compressor Rotativo/Scroll de 18.000BTU/h até 30.000BTU/h (220V, 60Hz, R22 ou R410). Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	serv.	53	1.490,00	78.970,00
35	Substituição de Compressor Rotativo/Scroll de 32.000BTU/h até 48.000BTU/h (220V ou 380V, 60Hz, R22 ou R410). Serviço de instalação com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	serv.	53	2.300,00	121.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL					896.548,00

Nº Patrimônio	Especificações
563936	Split, Midea, 220v, 22.000 BTU's
476050	Split, Austin, 220v, 9.000 BTU's
592519	Split, Midea, 220v, 30.000 BTU's
575486	Split, Ever, 220v, 12.000 BTU's
592190	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
592189	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
592187	Split, Carrier, 220v, 12.000 BTU's
592188	Split, Carrier, 220v, 12.000 BTU's
592191	Split, Everest, 220v, 24.000 BTU's
592184	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
592185	Split, 220v, 18.000 BTU's
592186	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
592193	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
592192	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
420379	Split, Migrare, 220v, 9.000 BTU's
581551	Split, Confort Ever, 220v, 18.000 BTU's
590297	Split, Springer, 220v, 18.000 BTU's
570028	Split, Carrier, 220v, 36.000 BTU's
590296	Split, Springer,, 220v, 18.000 BTU's
570032	Split, Midea, 220v, 9.000 BTU's
526235	Split, Austin, 220v, 18.000 BTU's
458397	Split, Austin, 220v, 18.000 BTU's
570029	Split, Midea, 220v, 12.000 BTU's
570030	Split, Komeko, 220v, 12.000 BTU's
570031	Split, Komeko, 220v, 12.000 BTU's
590295	Split, Springer, 220v, 12.000 BTU's
590294	Split, Springer, 220v, 12.000 BTU's
590293	Split, Elgin, 220v, 24.000 BTU's
592520	Split, Komeko, 220v, 12.000 BTU's
454228	Split, Consul, 220v, 22.000 BTU's
454216	Janela, Consul, 18.000 BTU's
263739	Janela, Consul, 220v, 7.500 BTU's
447169	Janela, Consul, 18.000 BTU's
592546	Split, Totaline, 220v, 48.000 BTU's
295310	Janela, Consul, 7.500 BTU's
454222	Split, Consul, 220v, 22.000 BTU's
590298	Split, Springer, 220v, 9.000 BTU's
592545	Split, Consul, 220v, 10.000 BTU's
591542	Split, Elgin, 220v, 24.000 BTU's
575370	Janela, Consul, 220v, 15.000 BTU's
575369	Janela, Consul, 220v, 7.500 BTU's
274643	Janela, Consul, 220v, 15.000 BTU's
465991	Split, Eletrolux, 220v, 18.000 BTU's
465992	Split, Eletrolux, 220v, 18.000 BTU's

592183	Split, Springer, 220v, 48.000 BTU's
371443	Split, Gree, 220v
563934	Split, Midea, 220v, 24.000 BTU's
474581	Split, Austin, 220v, 24.000 BTU's
563935	Split, Midea, 220v, 24.000 BTU's
512994	Split, Confort Ever,
320762	Split, Consul, 220v, 10.000 BTU's
592182	Split, Consul, 220v, 22.000 BTU's

Observação:

- a) Estimativa dos ares condicionados acima.
- b) Poderá ser contratado os serviços do lote 01 para outros equipamentos que não estão mencionados acima, desde que, autorizado pela FAURGS, empresa e projeto requisitante.
- c) Sempre deverá ser mencionado na ordem de compra emitida pela FAURGS, o nº de patrimônio do equipamento a receber prestação de serviço.
- d) Em casos de "instalação" de ar condicionados, será necessário um e-mail ou ofício de autorização por parte da **SUINFRA/UFRGS**, encaminhado pelo órgão requisitante.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. Todos os serviços desta contratação deverão ser no local indicado abaixo:

Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS na Região de Porto Alegre

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9500, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Daniel Moraes Escoto, Fone: 51 3308-6370, e-mail: daniel.moraes@ufrgs.br

4.2. **Prazo de entrega:** Os serviços deverão ser entregues em até **10 dias consecutivos**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra da FAURGS.

4.3. **Prazo de garantia/validade dos serviços:** A garantia/validade dos serviços será de **90 dias consecutivos** para manutenção preventiva e **180 dias consecutivos** para manutenção corretiva a contar da data de entrega do serviço.

4.4. Não conformidades com os serviços entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo serviço/produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do requisitante.

5. Critérios Técnicos de Habilitação

- a) A empresa arrematante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta seleção pública. Esta comprovação se dará através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido em nome da empresa, comprovando que possui experiência na execução de serviços.
- b) Os Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) deverão estar acompanhados das informações da entidade emissora, necessárias à realização de possíveis diligências pela Comissão Permanente de seleção pública ou Pregoeiro, tais como: nome do responsável; endereço completo; telefones; endereço eletrônico, etc. Caso a entidade emita os Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) sem as informações descritas, a empresa poderá anexar folha contendo as informações complementares.
- c) A empresa arrematante deverá comprovar que possui em seu quadro no **mínimo 01 responsável técnico junto ao CREA** pela execução dos serviços. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou do contrato com o profissional terceirizado (o contrato com o terceiro deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da data da apresentação do documento ao certame).

- d) A empresa arrematante deverá apresentar declaração que disporá de equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da seleção pública.
- e) Apresentar comprovante de que realizou visita técnica ao local dos equipamentos mencionados ou declaração firmada pelo responsável da empresa de que a interessada tem conhecimento das condições e peculiaridades do objeto (ainda que não tendo realizado visitação prévia), assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que vierem a ocorrer.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "EDITAL 125/2019".